

EDITAL N° 39/2021-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA -2021

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público o período de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formação de Cadastro Reserva-2021, consoante a Lei Complementar N° 077/2011, para atuar na área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata este Edital destina-se a Formação de Cadastro Reserva (CR) para as Áreas de Conhecimento/Disciplina/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos, conforme discriminados nos **ANEXOS IX e X** do presente Edital, para serem chamados durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da Instituição.

1.2. Este Edital não terá vagas exclusivas para portadores de deficiência, pois conforme a Lei n° 13. 146, de 06 de julho de 2015 essa obrigatoriedade cabe somente se o quantitativo de vagas for superior a 5, para que pudesse ser destinado 20% das vagas, o que não ocorre com o referido Edital, visto que trata-se de **cadastro reserva**.

1.3. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, instituída pela Direção do Centro, composta por Coordenadores de Cursos, Chefias de Departamentos, pedagogos, bem como, Coordenadores de Núcleos e Coordenadores Adjuntos nos campi dos Municípios relacionados no quadro de endereços descritos no ítem 3.2. do presente edital.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a)** Ser aprovado no Processo Seletivo;
- b)** Não possuir contrato nos termos da Lei Complementar N° 077/2011, considerando que é proibida a recontratação do professor substituto antes de transcorridos 06 (seis) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior;
- c)** Se ocupante de cargo efetivo da carreira do Magistério na Educação Básica, deverá apresentar declaração de carga horária;
- d)** Se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e)** Ser brasileiro ou estrangeiro portador de visto permanente;
- f)** Ter idade mínima de 18 anos completos, e máximos de 70 anos completos, conforme art. 187 da Lei n° 8.112/90;
- g)** Gozar dos direitos políticos;
- h)** Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i)** Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do Processo Seletivo exigir.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- a) As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do link <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/>, que trata do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto no horário de Belém/PA, das 10h do dia 13 de julho às 23h59min do dia 23 de julho de 2021, na região Metropolitana de Belém e demais Municípios, de acordo a área de conhecimento, disciplina, componente curricular ou eixo temático do curso/departamento pretendido, atendendo ao cronograma definido no **ANEXO I**;
- b) Para este processo seletivo, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), obedecendo aos critérios estabelecidos pelos correspondentes bancários no período definido no calendário do certame.
- c) Os candidatos que estiverem enquadrados no DECRETO FEDERAL Nº 6.593 DE 02 DE OUTUBRO DE 2008, que regulamenta a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, deverão apresentar requerimento de isenção da taxa de inscrição (**ANEXO IV**) com os devidos comprovantes.
- d) As pessoas portadoras de qualquer deficiência ou necessidades especiais ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante apresentação de documento de identificação que comprove seu cadastro atualizado junto às instituições as quais são ligadas. (Lei nº 6.988 de 2 de julho de 2007).
- e) É de inteira responsabilidade do candidato verificar e confirmar o processamento de seu pagamento.
- f) A confirmação da inscrição dependerá do completo preenchimento da Solicitação de Inscrição e da confirmação pelo agente arrecadador do recebimento do valor da Taxa de Inscrição ou do deferimento do pedido de isenção da taxa.
- g) Após o pagamento da Taxa de Inscrição, o candidato deverá manter em segurança o comprovante de pagamento, que deverá ser conservado até a data de realização da entrevista, etapa eliminatória do certame.
- h) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.1. ORIENTAÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

- 3.1.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico <https://www3.uepa.br/selecao/inscricoes/> no horário de Belém/PA, das 10h do dia 13 de julho às 23h59min do dia 23 de julho de 2021, conforme cronograma definido no **ANEXO I**.

- 3.1.2.** No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de inscrição on line;
- b) Anexar o *currículo lattes* com os comprovantes scaneados em um único arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes).
- c) Anexar os documentos abaixo relacionados scaneados em um único arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 15 Mb (megabytes), na ordem a seguir:
1. Formulário de inscrição (**ANEXO II**);
 2. Documentação pessoal: Carteira de identidade; CPF; Certificado Militar (sexo masculino); Carteira de Trabalho e PIS; Título de eleitor (comprovante de votação dos 2 turnos ou quitação eleitoral); comprovante de residência (água, luz ou telefone); certidão de nascimento ou casamento.
 3. Comprovação da Titulação Acadêmica mínima exigida (graduação e pós- graduação);
 4. Declaração de Disponibilidade de horário para as atividades da Instituição devidamente assinada pelo candidato, definido no **ANEXO III**;

- 3.1.3.** O candidato só poderá se inscrever, para concorrer a uma única área de Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático e em um único município sob pena de anulação das inscrições subsequentes;

- 3.1.4.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo na página do certame.

- 3.1.5.** Em caso de perda ou roubo dos documentos necessários para a efetivação da inscrição e para a assinatura do contrato, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência da 2^a via destes;



3.2. LOCAIS DAS VAGAS OFERTADAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Campus II / CCBS – Trav. Perebebuí, 2623 - CEP: 66.095 – 662 - Bairro: Marco. Telefone: (091) 3131 – 1725 (CAOP) Protocolo do Campus II/CCBS/UEPA (Curso de Medicina; Biomedicina; Fisioterapia; Saúde Coletiva e Fonoaudiologia) – Horário: 9h às 17h;
Campus III / CCBS/UEPA – Av. João Paulo II, 817 – CEP: 66095-493 – Bairro : Marco Telefone: (091)3213-5750 (091) 3213-5755 (091) 3213-5756 Protocolo do Campus III/CCBS/UEPA(Curso de Educação Física) Conforme o horário de atendimento do campus
Campus IV / CCBS/UEPA – Av José Bonifácio, 1289 - CEP: 66063-010 – Bairro: Guamá Telefone: (091) 3211-1603 (091) 3211-1621 (091) 3211-1600 Protocolo do Campus III/CCBS/UEPA(Curso de Enfermagem) Conforme o horário de atendimento do campus
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- MUNICÍPIOS:
ALTAMIRA
Campus IX / CCBS – Rua Bom Jesus s/n CEP: 68377-078 – Bairro: Mutirão Telefone: (93) 3502-9200/3502-9204 (93) 3515-6969 Protocolo do Campus IX /CCBS/UEPA(Curso de Educação Física e Enfermagem) Conforme o horário de atendimento do campus
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Campus VII/CCBS – Av. Araguaia, s/n – CEP: 68.540-000 - Bairro Vila Cruzeiro Telefone: (94) 3421-1824 Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus
SANTARÉM
Campus XII/CCBS - Av. Plácido de Castro, 1399 – CEP: 68.040-090 - Bairro de Aparecida. Telefone: (93) 3512 – 8000 Protocolo do Campus – Conforme o horário de atendimento do campus
TUCURUÍ
Campus XIII/CCBS - Rua 04 nº 20 – CEP: 68.455-210 – Bairro: Santa Mônica Telefone: (94) 3787 – 1494 Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus
MARABÁ
Campus VIII/CCBS – Av. Hiléia, s/n, Agrópolis do INCRA – CEP: 68502-100 Bairro: Amapá Telefone : (94) 3212-2100 / (94) 3212-2104 Protocolo do Campus- Conforme o horário de atendimento do campus

4. DA BANCA AVALIADORA

A Seleção será realizada por uma Banca Avaliadora composta por no mínimo 02(dois) ou no máximo 03 (três) docentes (01 obrigatoriamente efetivo) e 01 (um) pedagogo que ficarão responsáveis em observar se todas as exigências deste Edital foram atendidas pelos candidatos.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. O Processo Seletivo será realizado através de três etapas:

ETAPAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	
		MÍNIMA	MÁXIMA
Homologação das Inscrições (Eliminatória)	Nesta etapa ocorrerá a análise da documentação do candidato para confirmar o atendimento às exigências deste edital.	-----	-----
Apresentação do Plano de Aula/ entrevista (Eliminatória)	Será realizada pela Banca Avaliadora, que atribuirá a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento, de acordo com o roteiro de avaliação da entrevista (ANEXO VII)	7,0	10,0
Prova de Títulos (Classificatória)	Avaliação e pontuação do currículo Lattes conforme ANEXO V	-----	10,0

5.1.2. DA HOMOLOGAÇÃO

a) A documentação referente a inscrição descrita no item 3.1.2, será analisada pela Banca Avaliadora de cada componente curricular.

b) Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário a inscrição será declarada como **NÃO HOMOLOGADA**, ficando o candidato fora do processo.

5.1.3. APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AULA/ ENTREVISTA

Após a divulgação do resultado da homologação das inscrições, será publicado no site da UEPA , a relação dos temas para o sorteio da apresentação do Plano de Aula/entrevista, bem como datas, links e horários da realização do sorteio e da apresentação.

Para todos os componentes curriculares recomenda-se a leitura das Diretrizes curriculares do curso ao qual concorre;

a. No momento do sorteio do tema para construção do PLANO DE AULA, será disponibilizado o email para envio do referido documento à Banca Avaliadora.

b. Esta fase, de caráter eliminatória, ocorrerá de forma remota (através de videoconferência pelo Google Meet) por ordem alfabética dos nomes dos candidatos e será gravada. Terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para explanação do PLANO DE AULA e 15 (quinze) minutos para entrevista, o candidato deverá permanecer com a câmera aberta durante toda a realização desta etapa, momento em que deverá apresentar uma aula síntese, a partir do PLANO DE AULA construído. A Banca Avaliadora verificará a capacidade de comunicação e de síntese, a experiência e o conhecimento na área pleiteada, bem como, a disponibilidade de tempo do candidato para assumir a vaga, conforme instrumento de avaliação (ANEXO VII).

c. O candidato receberá via e-mail, cadastrado no momento da sua inscrição, o link para acesso à videoconferência pelo Google Meet em até 15 minutos antes do horário marcado, caso não o receba, deverá entrar em contato pelo email processoseletivo_ccbs@yahoo.com

d. O candidato deverá acessar o link, APENAS 5 minutos antes do seu horário marcado. A ausência do candidato, por falhas técnicas ou quaisquer outras intercorrências, que impeçam sua participação nesta fase, o eliminará do processo;

e. A UEPA não se responsabilizará por problemas técnicos ocorridos no equipamento ou na conexão do candidato durante a realização desta fase. Será de inteira responsabilidade do candidato estabelecer o contato no horário marcado previamente.

f. O candidato deverá estar sozinho no seu ambiente, não podendo ter a ajuda de outra pessoa, tão pouco recorrer a apoio bibliográfico para realização da entrevista;

g. A nota desta fase será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete).

5.1.4. DA PROVA DE TÍTULOS

A Prova de Títulos de caráter classificatório, constituir-se-á na apuração dos comprovantes anexados ao currículo *lattes* encaminhado em formato PDF no momento de sua inscrição no site. Serão analisados apenas os currículos dos candidatos aprovados na etapa de Apresentação do plano de aula/ entrevista.

a. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes.

b. A pontuação da Análise de Títulos será atribuída pela Banca Avaliadora, de acordo com os critérios descritos no instrumento de registro avaliativo constante do **ANEXO V**, observando-se que, no referente à comprovação da Pós-Graduação, serão aceitas para efeito de pontuação, a Ata de Defesa da Dissertação ou Tese, (**documento válido no máximo 90 dias**), entretanto para fins de contratação, apenas o certificado de Conclusão de curso.

c. Os Títulos de Pós-Graduação obtidos no exterior só serão aceitos mediante a apresentação de comprovante de revalidação expedidos por Universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

d. Serão pontuados os cursos de Especializações ou Pós-graduação latu sensu que tiverem carga horária mínima de 360h.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. A pontuação final para a classificação do candidato será obtida pela **média aritmética das notas atribuídas no Plano de Aula/ entrevista**, sendo classificados em ordem decrescente, considerando a média final mínima 7,0 (sete) para aprovação.

6.2. Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a ordem abaixo:

6.2.1. Maior tempo de experiência na docência no ensino superior;

6.2.2. Obtiver a maior pontuação no *Curriculo lattes*, observando a titulação (Doutor; Mestre; Especialista);

6.2.3. For mais idoso, considerando o dia, o mês e o ano;

6.2.4. Tiver idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

6.3. O Resultado Final da região Metropolitana de Belém e demais Municípios, será divulgado no site da UEPA de acordo com o cronograma definido no **ANEXO I** deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão aceitos recursos as etapas da seleção em até 24 horas, conforme descritas no Cronograma (**ANEXO I**) após a divulgação no site, devendo ser encaminhado ao e-mail da Comissão organizadora do Processo Seletivo (processoseletivo_ccbs@yahoo.com), que encaminhará a Banca Avaliadora, a quem compete julgá-lo e emitir parecer, ficando a Comissão organizadora responsável pela divulgação do resultado da análise.

7.2. O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, podendo anexar documentos que julgar necessário.

7.3. O recurso interposto fora do prazo definido no **ANEXO I** ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

7.4. Não serão aceitos recursos ao Resultado Final.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados comporão **Cadastro de Reserva (CR)** para contratação futura, mediante necessidade institucional; O candidato aprovado na seleção deverá atender aos requisitos expressos no item **2.1** do presente Edital e o **artigo 17 da Lei nº 5.810, de 24/01/94**, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações;

8.2. O candidato convocado deverá desempenhar suas atividades no campus onde pleiteou a vaga;

8.3. O candidato convocado poderá ser contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, de acordo com a necessidade da Instituição, uma única vez e por igual período, fazendo jus a remuneração de acordo com o disposto no **ANEXO VIII**, acrescido de auxílio transporte e vale alimentação;

8.4. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data da publicação do Resultado Final podendo ser prorrogado, de acordo com o interesse da Instituição, por igual período.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O candidato aprovado será convocado pelo Departamento demandante do Processo Seletivo ou de acordo com a necessidade Institucional para receber as devidas orientações quanto ao início de suas atividades, e, caso se faça necessário, deverá complementar as cópias dos documentos pertinentes, bem como participar da capacitação docente em período a ser informado posteriormente.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo se:

10.1.1. Apresentar declaração falsa ou inexata;

10.1.2. Apresentar falsa identificação;

10.1.3. Agir com descortesia e falta de decoro ou proceder desrespeitosamente em relação a qualquer pessoa investida de autoridade/ função neste processo.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e em última instância pela Pró- Reitoria de Graduação – PROGRAD, ouvida a Direção do Centro.

Belém, 08 de Julho de 2021.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



ANEXO I
CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Edital	08/07(Quinta - feira)
Período de inscrição de todos os candidatos, inclusive os beneficiados com isenção total.	13 a 23/07 (Terça a Sexta – feira)
Homologação das inscrições pelas Bancas avaliadoras	03/08(Terça – feira)
Divulgação do Resultado das Homologações e dos Temas para elaboração do Plano de Aula.	05/08(Quinta - feira)
Recursos ao Resultado das Homologações(24h úteis após a divulgação)	06/08(Sexta - feira)
Divulgação do Resultado dos Recursos a Homologação	10/08(Terça - feira)
Sorteio dos temas para construção do Plano de Aula/ entrevista (site da UEPA)	11 /08 (Quarta– feira)
Data para encaminhamento pelos candidatos do Plano de Aula à Banca Avaliadora	12/08(Quinta - feira)
Realizacão da Apresentação do Plano de Aula/ entrevista	13 e 16/08(Sexta e Segunda - feira)
Divulgação do Resultado Final Preliminar	19/08(Quinta - feira)
Recursos ao Resultado Final Preliminar (24h úteis após a divulgação)	20/08(Sexta - feira)
Análise dos recursos ao Resultado Final Preliminar pela Banca Avaliadora	23/08(Segunda - feira)
Divulgação do Resultado dos Recursos ao Resultado Final Preliminar	24/08(Terça - feira)
Avaliação do Currículo Lattes (análise de títulos)	25 e 26/08(Quarta e Quinta – feira)
Divulgação do Resultado Final Pós-Recursos	30/08(Segunda - feira)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I. IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A):

NOME: _____
ENDERÉCOS: _____
BAIRRO: _____ CEP: _____
CONTATO: Residencial/Comercial () _____ - _____
Celular: () _____ - _____
E-MAIL: _____

II. DOCUMENTAÇÃO PESSOAL:

CPF: _____ RG: _____ DATA DE EXP.: _____
TÍTULO DE ELEITOR/ZONA/SEÇÃO (com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver ou certidão de quitação eleitoral): _____
CERT. MILITAR: _____ Nº DA CART. DE TRAB.: _____ SÉRIE: _____
Nº DO PIS: _____
GRADUAÇÃO: _____, LINK DO CURRÍCULO LATTES: _____

III. VAGA PLEITEADA:

DEPARTAMENTO: _____
ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO:

Belém, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto – Formação de Cadastro Reserva – 2021 na Área de

Conhecimento/Disciplina/Componente Curricular/Eixo Temático

....., da

Universidade do Estado do Pará que eu,

RG..... órgão expedidortenho disponibilidade de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito(a), permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no Cap. X, Arts.161 a 164 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais, estatutárias e regimentais que regulam o exercício docente.

Belém, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
(nacionalidade) _____, (estado civil) _____,
_____ (profissão), inscrito no CPF
sob o nº _____ e no RG nº _____,
residente e domiciliado à _____
_____, declaro para
os devidos fins que não tenho condições de arcar com o valor relativo à taxa de inscrição do
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO-
FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA - 2021, relativamente ao cargo de _____
_____.

Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, com renda per capita menor
que _____ (valor).

Afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, que uma falsa declaração originaria.
Assim, juntando os documentos exigidos no Edital do processo seletivo, requeiro a isenção do
pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa participar do certame.

Termos em que,

Peço deferimento.

Belém, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a) _____



ANEXO V
REGISTRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (CLASSIFICATÓRIA)

CANDIDATO (A): _____

CURSO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO/COMPONENTE CURRICULAR:

I – TÍTULOS ACADÊMICOS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livre Docente	2,5	
2. Doutor	2,3	
2. Mestre	2,0	
3. Especialista/Residência (mínimo de 360h)	1,5	

Subtotal(válida apenas a maior titulação)	Pontuação máxima: 2,5pt.	
--	---	--

II – EXPERIÊNCIA DOCENTE (na área)	PONTUAÇÃO	
1. Docência no Ensino Superior	0,5 por semestre trabalhado	
2. Experiência de docência em outros níveis de ensino, preceptoria, cursos técnicos e cursos de idiomas.	0,3 por semestre trabalhado	

Subtotal	Pontuação máxima: 2,0 pt.	
-----------------	----------------------------------	--

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Livro ou capítulo de livro.	0,2 pt	
2. Artigo em revista científica indexada.	0,2 pt	
3. Produtos técnicos e tecnológicos (patentes, aplicativos, cartilhas)	0,2 pt	
4. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Palestrante ou Coordenador. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,4 pt)	
5. Eventos científicos (palestras, congressos, jornadas, oficinas, simpósios, apresentações de pôsteres, apresentação de resumos, cursos, mini-cursos): Ouvinte ou Participante. (ÚLTIMOS 5 ANOS)	0,2 pt (por cada modalidade comprovada, até o máximo de 1,6 pt)	

Subtotal	Pontuação máxima: 3,0pt.	
-----------------	---------------------------------	--



IV – ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (na área) – ÚLTIMOS 5 ANOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Participação em Projeto de Ensino;	0,1 pt	
2. Participação em Projeto de Pesquisa.	0,1 pt	
3. Participação em Projeto de Extensão	0,1 pt	
4. Participação como Monitor na graduação	0,3 pt	
5. Participação em Programa de Iniciação Científica, programa de extensão.	0,3 pt	
6. Participação em grupo de pesquisa ou extensão	0,2 pt	
. Orientação ou co-orientação de	TCA	0,1 pt
	TCC	0,2 pt
	Dissertação	0,3 pt
	Tese	0,4 pt

Subtotal	Pontuação máxima: 1,0 pt.

V – ATIVIDADES TÉCNICAS (na área)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. Aprovação em concurso público na área de formação ou docência	0,5 pt por concurso	
2. Experiência profissional como: Preceptor; Docente; Supervisor; Tutor na graduação e/ou pós-graduação, presencial ou a distância	0,5 pt por ano de experiência.	
3. Experiência profissional na área técnica de formação	0,5 pt por ano de experiência.	

Subtotal	Pontuação máxima: 1,5pt.

PONTUAÇÃO FINAL Pontuação máxima:10,0 pt.	

_____ (PA), _____ de _____ de 2021.

PRESIDENTE: _____

MEMBRO: _____

MEMBRO: _____



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

A N E X O VI
MODELO DE PLANO DE AULA

I. IDENTIFICAÇÃO	
CURSO: _____	DEPART. : _____
COMPONENTE CURRICULAR/ÁREA DE CONHECIMENTO: _____	
PROFESSOR(A): _____	
DATA: _____ / _____ /2021	TURNO: _____
II. UNIDADE TEMÁTICA:	

III. OBJETIVOS DA APRENDIZAGEM:	

IV. HABILIDADES:	

V. MÉTODOS:	

VI. RECURSOS:	

VII. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:	

VIII. REFERÊNCIAS	
TIPO DE MATERIAL	 DESCRIÇÃO
Livro	XXXXXXXXXXXXXX

_____, ____ de ____ de 2021.

Assinatura do(a) professor (a)



ANEXO VII
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE AULA/ ENTREVISTA (ELIMINATÓRIA)

CANDIDATO(A): _____

CURSO: _____

ÁREA DE CONHECIMENTO / COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO: _____

PLANO DE AULA			
Nº	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
01	Apresentou o Plano de Aula, contendo os itens mínimos exigidos para a execução da mesma.	1,0	
02	Possui vocabulário técnico e conhecimento das ferramentas tecnológicas, adequação e clareza. Tem experiência como docente em plataformas digitais.	1,5	
03	Demonstra ter domínio de conhecimento teórico prático acerca do tema apresentado.	1,5	
04	Utiliza metodologias de ensino que privilegiam a participação ativa do aluno, a construção do conhecimento, a problematização, aprender com autonomia, o trabalho em equipe, a pesquisa, situações de aprendizagem, uso de tecnologias, habilidades de escrita, estímulo a síntese do conhecimento.	1,0	
05	Privilegia a avaliação da aprendizagem de forma processual, avaliando e sendo avaliado.	1,0	
06	Utiliza referências atualizadas no planejamento e execução da sua aula.	0,5	
ENTREVISTA			
Nº	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
07	Pretende desenvolver um trabalho no componente curricular - área de conhecimento que irá ministrar, respeitando sempre as características das Diretrizes Curriculares do curso e a nova realidade em que vivemos atualmente.	1,0	
08	Possui capacidade de comunicação e uso da terminologia específica da área, demonstrando ter conhecimento sólido e atualizado sobre a área pleiteada.	1,0	
09	Apresenta consistência argumentativa e habilidades de síntese dentro do tempo disponibilizado.	1,0	
10	Apresenta disponibilidade de horário para atender as necessidades do curso.	0,5	
	PONTUAÇÃO TOTAL	10,00	

Belém, _____ de _____ de 2021.

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____



ANEXO VIII
REMUNERAÇÃO/REGIME DE TRABALHO

TABELA SALARIAL

CARGO	REF. ATUAL	SAL- BASE	G.E. 80%	Inc. pós-Grad Espec. 20%	Rem.Total
Professor Substitut o Esp.	1	1.985,34	1.588,27	397,07	3.970,68
CARGO	REF. ATUAL	SAL- BASE	G.E. 80%	Inc. pós-Grad Mest. 54%	Rem.Total
Professor Substitut o Mestre	1	1.985,34	1.588,27	1.072,08	4.645,70
CARGO	REF. ATUAL	SAL- BASE	G.E. 80%	Inc. pós-Grad Dout. 108%	Rem.Total
Professor Substitut o Doutor	1	1.985,34	1.588,27	2.144,17	5.717,78

DESCRÍÇÃO DO CARGO

Docente do Magistério Superior com atribuições inerentes às atividades de docência superior, com exigência dos graus de Especialista, Mestre ou Doutor.

As atividades desenvolvidas pelos ocupantes dos cargos integrantes da carreira Docente compreendem: I - o ensino de graduação, pós-graduação e pesquisa;
II - a extensão das atividades de ensino e pesquisa à comunidade, sob a forma de cursos ou serviços especiais;



ANEXO IX
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA – DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
GIESC 1 e 2	Graduação em Medicina e/ou Enfermagem com especialização e/ou Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
GIESC 3 e 4	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
GIESC 5 e 6	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
GIESC 7 e 8	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
Estágio curricular obrigatório de formação em serviço em regime de internato-Saúde coletiva	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência médica em Medicina de Família e Comunidade; Saúde Pública; Epidemiologia; Saúde Coletiva.	CR	40H
Vigilância em Saúde I e II, Análise de Dados Espaciais em Saúde, Saúde e Meio Ambiente e Informática Aplicada à Saúde	Graduação em Medicina, Saúde Coletiva ou Bacharelado em Sistemas de informação, com Pós-Graduação (strictu sensu) na área da saúde.	CR	40H
Políticas Públicas de Saúde, Antropologia Aplicada à Saúde, Educação Popular em Saúde, Ética e Bioética e Bioinformática	Graduação em Medicina; Saúde Coletiva, Enfermagem e Biomedicina com pós-graduação na área de saúde pública ou coletiva.	CR	40H
Propedêutica dos Cuidados Básicos em Saúde, Mecanismo de Transmissão de Doenças I e II	Graduação em Medicina ou Saúde Coletiva com pós-graduação ou residência em saúde da família ou saúde coletiva.	CR	40H
Saúde coletiva, Epidemiologia, Ciências do ambiente, Medicina forense, Ética e inovação em saúde.	Graduação em Biomedicina com Pós-Graduação na área ambiental e da saúde Pública.	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IX

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO**

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
HP7-Habilidades Profissionais 7 (Pneumologia)	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Pneumologia.	CR	40H
HP7- Habilidades Profissionais 7 (Cardiologia)	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Cardiologia	CR	40H
Internato em Urgência e Emergência/ Habilidades Profissionais 8 - Urgência e Emergência	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista em Urgência e Emergência ou Terapia Intensiva/Residência Médica em Cirurgia Geral ou Clínica Médica, com experiência de U.P.A., SAMU ou Pronto Socorro	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço – Saúde da Criança - Internato	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Pediatria	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço – Saúde do Adulto – Clínica Cirúrgica - Internato	Graduação em Medicina com Especialização ou Residência Médica ou título de Especialista em Cirurgia Geral	CR	40H
HP6- Habilidades Profissionais 6 (Gastroenterologia)	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Gastroenterologia	CR	40H
HP6- Habilidades Profissionais 6 (Infectologia)	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Infectologia	CR	40H
HP2- Habilidades Profissionais 2/ HP4- Habilidades Profissionais 4	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Geriatria	CR	40H
Tutoria 5/HP5 - Habilidades Profissionais 5	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Nefrologia.	CR	40H
Tutoria 6 e 7	Graduação em Medicina com Residência e/ou título de Especialista em Clínica Médica.	CR	40H
Hematologia Básica, Hematologia clínica, Hemoterapia Laboratorial, Análise por imagem	Graduação em Biomedicina com Pós-Graduação na área da saúde ou áreas afins.	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IX

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO**

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais 3/Tutoria 3	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia.	CR	40H
Habilidades Profissionais 5	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Psiquiatria	CR	40H
Habilidades Profissionais 5	Graduação em Enfermagem com Especialização em Saúde Mental.	CR	40H
Habilidades Profissionais 6	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Dermatologia	CR	40H
Habilidades Profissionais 7	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou Título de Especialista em ginecologia e obstetrícia.	CR	40H
HP8 / Tutoria 8	Graduação em Medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em Neurologia.	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço - Internato ou Saúde Mental	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Psiquiatria.	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço-Saúde da Mulher.	Graduação em medicina com Residência Médica e/ou título de Especialista em ginecologia e obstetrícia.	CR	40H
Estágio e administração laboratorial, Fundamentos de Biomedicina.	Graduação em Biomedicina com Pós-Graduação na área de análises clínicas, pesquisas práticas biomédicas ou áreas afins.	CR	40H



ANEXO IX

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO**

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Patologia; Citopatologia; Módulo Morfológico 3 (Tutoria e Laboratório)	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em Análises Clínicas ou Patologia.	CR	40H
Tópicos Especiais em Patologia; Controle ambiental de patógenos de interesse humano; Módulo Morfológico 3 (Tutoria e Laboratório)	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em Análises Clínicas ou Patologia.	CR	40H
Genética; Citogenética; Módulo Morfológico 4 (Tutoria e Laboratório)	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em Genética.	CR	40H
Virologia; Micologia; Módulo Morfológico 5 (Tutoria e Laboratório)	Graduação em Medicina, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Farmácia, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em Análises Clínicas ou Patologia.	CR	40H



ANEXO IX
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR
/ EIXO TEMÁTICO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Tutoria/ Morfológica (área: Anatomia, Fisiologia e Histologia)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (strictu sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40H
Tutoria / Morfológica (área: Farmacologia e Bioquímica)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (strictu sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40H
MORFOLOGICA (Área: Nutrição e Fisiologia Humana)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (strictu sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40H
Biologia Celular, Biologia Molecular, Evolução, Biofísica	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Pós-Graduação na área pretendida ou áreas afins	CR	40H
Anatomia e Fisiologia Humana, Histologia e embriologia	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências biológicas, com Pós-Graduação na área pretendida ou áreas afins	CR	40H
Farmacologia Básica, Bioquímica básica e clínica, Toxicologia e Bromatologia.	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências biológicas, com Pós-Graduação na área pretendida ou áreas afins	CR	40H
Anatomia dos animais de laboratório, Histologia animal básica.	Graduação na área de Medicina Veterinária com Pós Graduação na área pretendida	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IX
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO – DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fisioterapia em Saúde da Mulher e do Homem	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Habilidades profissionais III-Hidroterapia e Cinesiologia	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Habilidade profissionais III-Semiologia e Recursos Terapêuticos Manuais	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Habilidade profissionais I- Semiologia Geral /Interação Ensino e Serviço	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Saúde do idoso I e II	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Módulo IX- (Paresia, Disestesia e Disautonomia)/Habilidades Profissionais III –Semiologia infantil	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Fisioterapia em terapia intensiva e urgência e emergência	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IX

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL – DETO			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós Graduação Lato Sensu	CR	40H
Motricidade Humana e Ocupacional Humana	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós Graduação Lato Sensu	CR	40H
Clínica em Terapia Ocupacional Adulto e Idoso	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós Graduação Lato Sensu	CR	40H
Clínica em Terapia Ocupacional em Saúde Mental	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós Graduação Lato Sensu	CR	40H
Tecnologia Assistiva	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós Graduação Lato Sensu	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO IX
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE DESPORTO – DEDES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Ginástica Contemporânea/ Treinamento Desportivo e das Atividades Física/Teoria do Movimento/Espor tes Individuais; Cinesiologia.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAIS E RECREAÇÃO – DGAC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Corporeidade, lazer, recreação e relações étnico-raciais	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
Metodologia do Ensino das Práticas Corporais e Estágios no Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial.	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H

ANEXO IX

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem/ Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia / Semiotécnica.	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Cuidados de Enfermagem/ Enfermagem Clínica e Cirúrgica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Cuidados de Enfermagem/ Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Cuidados de Enfermagem II/ Enfermagem Obstétrica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem Ginecológica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Cuidados de Enfermagem II/ Enfermagem Pediátrica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades/ Enfermagem em Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades/ Enfermagem em Terapia Intensiva de Adulto	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades/ Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades e em Grupos Populacionais/ Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias Hospitalar	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades e em Grupos Populacionais/ Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades e em Grupos Populacionais/ Enfermagem Geronto-Geriatrícia	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades/ Enfermagem em Saúde Mental II	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Estágio Supervisionado na assistência e administração na área hospitalar (CTI)	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Estágio Supervisionado na assistência e administração na área hospitalar (UERGENCIA E EMERGENCIA)	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Estágio Supervisionado na assistência e administração na área hospitalar (Clínica e Cirúrgica)	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Estágio Supervisionado na assistência e administração na área hospitalar (Obstetrícia)	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H

ANEXO IX

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Enfermagem/ Enfermagem Comunitária I	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H
Cuidados de Enfermagem/ Enfermagem Comunitária II	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H
Cuidados de Enfermagem/ Enfermagem em Saúde Mental I	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H
Cuidados de Enfermagem II/ Saúde da Mulher na Atenção Primária	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H
Cuidados de Enfermagem II/ Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades e em Grupos Populacionais/ Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias.	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades e em Grupos Populacionais/ Enfermagem e as Populações Tradicionais da Amazônia	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H
Gestão e Gerenciamento dos Serviços de Saúde e de Enfermagem/ Gerenciamento dos Serviços da Rede de Atenção à Saúde	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H
Assistência e Administração de Enfermagem em Saúde Coletiva / Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área de Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem com mestrado na Enfermagem ou áreas afins.	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA			
DEPARTAMENTO DE DESPORTO – DEDES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Medidas e Avaliação; Educação Física e Saúde Coletiva; Fundamentos e Métodos das Lutas e Artes Marciais; Fisiologia do Exercício e Estágio III e IV; Treinamento das Atividades Físicas e Esportivo; Bases Metodológicas da Musculação.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAIS E RECREAÇÃO – DGAC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Corporeidade, Lazer, Metodologia do Ensino das práticas corporais e Estágios no Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H



ANEXO X

**QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO**

INTERIOR

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA			
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Anatomia, Fisiologia e Nutrição	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde com Pós-Graduação (Latu sensu) na área da saúde.	CR	40H
Histologia, Biologia, Citologia, Farmacologia e Bioquímica	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde com Pós-Graduação (Latu sensu) na área da saúde.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica, com Especialização ou Mestrado, ou Doutorado em Análises Clínicas ou Patologia.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica. Metodologia da Assistência de Enfermagem Comunitária e Hospitalar	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40H
Terapias Alternativas	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação.	CR	40H
Enfermagem Clínica e Cirúrgica. Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem em Centro Cirúrgico ou Enfermagem em Terapia Intensiva ou Enfermagem em Urgência e Emergência.	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO X
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA			
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
Enfermagem em Saúde Mental	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem em Saúde Mental	CR	40H
História da Enfermagem	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Políticas Públicas e Programas de Saúde. Educação em Saúde. Legislação em Saúde e Enfermagem e Direitos Humanos	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária. Enfermagem Pediátrica.	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H



ANEXO X
QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR /
EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Esportes Coletivos / Estágio III, IV/ Fund. e Métodos das Lutas e Artes Marciais/ Treinamento Desportivo e das Atividades Física.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
Estágio III e IV/Cinesiologia e Educação Física/ Medidas e Avaliações/Estruturas Corporais/Saúde Coletiva/ Educação Física e Saúde/Teorias do Movimento e Educação Física.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
Fundamentos e Métodos do Esporte/ Ginástica Contemporânea/ Esportes Coletivos/ Medidas e Avaliações.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAIS E RECREAÇÃO – DGAC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Corporeidade, Lazer, Metodologia do Ensino das práticas corporais e Estágios no Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Farmacologia/ Bioquímica	Graduação na área da saúde e Pós-Graduação (Latu Sensu) em Farmacologia ou Bioquímica	CR	40H
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Imunologia, Microbiologia, Parasitologia e Patologia	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica, com Especialização ou Mestrado, ou Doutorado em Análises Clínicas ou Patologia.	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA			
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem Comunitária I	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Terapias Alternativas	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem Comunitária II	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR – DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem	CR	40H
Metodologia da Assistência de Enfermagem Comunitária e Hospitalar	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem	CR	40H
Gerenciamento dos Serviços na Rede de Atenção a Saúde	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem	CR	40H
Estágio Supervisionado na Assistência e Administração na Área Hospitalar	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem	CR	40H
Enfermagem Clínica Cirúrgica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem em Clínica Cirúrgica.	CR	40H
Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem	CR	40H
Enfermagem Obstétrica/ Enfermagem Ginecológica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem Ginecológica	CR	40H
Enfermagem Pediátrica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem Pediátrica	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades/ Enfermagem em CTI ADULTO	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades/ Enfermagem em Terapia intensiva neonatal	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MUNICÍPIO DE SANTARÉM			
DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fundamentos e Métodos do Esporte/ Esportes Coletivos e individuais/ Fisiologia do Exercício/ Bases Metodológicas do Treinamento Resistido; Treinamentos das Atividades Físicas e Esportivo/ Teorias do Movimento.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
Estágio III e IV; Esporte Adaptados; Teoria do Movimento/ Cinesiologia e Educação Física/ Medidas e Avaliações/Estruturas Corporais/Saúde Coletiva/ Educação Física e Saúde.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE GINÁSTICA, ARTES CORPORAIS E RECREAÇÃO - DGAC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Corporeidade, Lazer, Metodologia do Ensino das práticas corporais e Estágios no Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO- DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Eixo Tutorial	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Habilidades Profissionais em Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Fisioterapia na Saúde da Mulher	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Fisioterapia Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MUNICÍPIO DE SANTARÉM			
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO- DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fisioterapia neurológica	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Saúde da mulher I e II	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Habilidades profissionais/ interação ensino e serviço	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Fisioterapia cardiorrespiratória	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Fisioterapia em terapia intensiva e urgência e emergência	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Internato em Saúde Coletiva	Internato em Saúde Coletiva Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Medicina da Família e Comunidade/ Saúde Coletiva/ Saúde Pública; ou atuando na Unidade Básica de Saúde da rede de APS.	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

SANTARÉM			
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado Assistência e Administração Área Hospitalar (Clínica Médica e Cirúrgica)	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Estágio Supervisionado Assistência e Administração Área Hospitalar (Unidade de Terapia Intensiva)	Graduação em Enfermagem com especialização em Unidade de Terapia Intensiva - UTI	CR	40H
Estágio Supervisionado Assistência e Administração Área Hospitalar (Urgência e Emergência)	Graduação em Enfermagem com especialização em Urgência e Emergência	CR	40H
Estágio Supervisionado Assistência e Administração Área Hospitalar (Obstetrícia)	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem Obstétrica	CR	40H
Cuidados de Enfermagem/ Enfermagem Clínica e Cirúrgica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Cuidados de Enfermagem/ Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Cuidados de Enfermagem II/ Enfermagem Obstétrica	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades/ Enfermagem em Urgência e Emergência	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades/ Enfermagem em CTI Adulto	Graduação em Enfermagem com Pós - Graduação em Enfermagem ou áreas afins	CR	40H
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Saúde Mental	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem em Saúde Mental	CR	40H
Enfermagem Comunitária	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Saúde da Mulher na Atenção Primária	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Enfermagem Ocupacional	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação, e Enfermagem em Saúde do Trabalhador	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

SANTARÉM			
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGRM COMUNITÁRIA – DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem nas Especialidades	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Enfermagem e as Populações Tradicionais da Amazônia	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Parasitárias	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H
Estágio Supervisionado Assistência e Administração na área de Saúde Coletiva.	Graduação em Enfermagem com especialização em Enfermagem, Saúde ou Educação	CR	40H

ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

SANTARÉM			
DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Internato em Saúde da Criança/ e Habilidades Profissionais 3	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Pediatria	CR	40H
Internato em Saúde do Adulto e Idoso (Clínica Médica) / e Habilidades Profissionais 7	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista/ Residência Médica em Geriatria ou Clínica Médica.	CR	40H
Internato em Urgência e Emergência/ Habilidades Profissionais 8 - Urgência e Emergência	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista em Urgência e Emergência ou Terapia Intensiva/Residência Médica em Cirurgia Geral, com experiência de U.P.A., SAMU ou Pronto Socorro	CR	40H
Tutorial 8 / Habilidades Profissionais 8	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista/ Residência Médica em Clínica Médica; ou atuando em Unidade de Urgência Emergência	CR	40H
Tutorial 4 / Habilidades Profissionais 4	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista/ Residência Médica em Clínica Médica, Oftalmologia, Otorrinolaringologia	CR	40H
Habilidades Profissionais 6	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista/ Residência Médica	CR	40H



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

SANTARÉM			
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADA – DSES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Internato – Saúde da Mulher/ e Tutorial 3	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia	CR	40H
Internato - Saúde Mental / e Habilidades Profissionais 5	Graduação em Medicina com Especialização/Título de Especialista; ou Residência Médica em Psiquiatria	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ			
DEPARTAMENTO DE DESPORTO - DEDES			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Esportes Coletivos; fundamentos do Esporte; Esporte no espaço Escolar e não Escolar; Medidas e Avaliação; Treinamento das atividades físicas; Esportes individuais. Estágio III e IV.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
Estágio III e IV; Esporte Adaptados; Teoria do Movimento/ Cinesiologia e Educação Física/ Medidas e Avaliações/Estruturas Corporais/Saúde Coletiva/ Educação Física e Saúde.	Graduação em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE ARTES CORPORAIS - DGAC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Corporeidade, Lazer, Metodologia do Ensino das práticas corporais e Estágios no Ensino Fundamental, Médio e Educação Especial	Graduação em Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu em Educação Física, Educação ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO- DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Habilidades Profissionais em fisioterapia (Recursos Terapêuticos Manuais e Fundamentos e Recursos Eletrotermofototerapia)	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Habilidades Profissionais (Fisioterapia Cardiorrespiratória e Fisioterapia em Terapia intensiva)	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Habilidades Profissionais (Fisioterapia Traumato- Ortopédica e Semiologia do Sistema Osteomioarticular, Fisioterapia Neurofuncional)	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Atividade Integrada (Interação Ensino e Serviço e Saúde Coletiva)	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Habilidades Profissionais (Cinesioterapia, Hidroterapia e Dermatofuncional)	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Habilidades Profissionais (Bases conceituais da Fisioterapia, Semiologia em Fisioterapia e Tecnologia Assistiva em Fisioterapia)	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Fisiologia e patologia do sistema nervoso/tecnologia assistiva	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Fisiologia e semiologia das doenças infectoparasitárias/ fisioterapia nas disfunções pneumofuncionais	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ			
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO- DCMH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Fisioterapia nas disfunções osteomioarticulares / fisioterapia nas disfunções dermatoneurológicas e endócrinas	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Fisioterapia nas disfunções Pneumofuncionais/ Fisiologia e Semiologia das Doenças Infectoparasitárias	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Fisiologia e Patologia do Sistema Nervoso/Tecnologia Assistiva	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Semiologia	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Psicologia aplicada à fisioterapia	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Habilidade profissionais-hidroterapia	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Habilidade profissionais-cinesiologia	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Estágio supervisionado em UTI neonatal	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H
Saúde do idoso II	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ			
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR - DENH			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem Urgência Emergência	Graduação em Enfermagem, com mestrado em enfermagem, saúde ou educação e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem, saúde ou educação e experiência mínima 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem em Pediatria e Terapia Intensiva Pediátrica- Neonatal	Graduação em Enfermagem, especialização em enfermagem, saúde ou educação e experiência mínima de 02 ano na docência e na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem Obstétrica	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem, saúde ou educação e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Enfermagem em Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem em Doenças Infecciosas e Comunitárias	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde, experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem Comunitária	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ			
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA - DENC			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Supervisionado	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Saúde Coletiva	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde, experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem Ocupacional	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem em Saúde Mental	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H
Enfermagem nas Especialidades	Graduação em Enfermagem, com especialização em enfermagem e/ou área da saúde e experiência mínima de 02 anos na área de atuação.	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR

INTERIOR

MUNICÍPIO DE TUCURUÍ			
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Morofuncional (área: Anatomia, Fisiologia e Histologia)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Lato sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40H
Morofuncional (área: Fisiologia Humana e do Exercício)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Lato sensu) na área pretendida ou áreas afins, com experiência de 2 anos.	CR	40H
Morofuncional (Anatomia e Histologia do Aparelho Locomotor)	Graduação em Fisioterapia com especialização e/ou Residência e experiência profissional de 2 anos.	CR	40H
Farmacologia/ Bioquímica e Fisiologia	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Lato sensu) na área pretendida ou áreas afins	CR	40H
DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA – DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Imunologia; Microbiologia; Parasitologia; Patologia	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia-bioquímica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em Análises Clínicas ou Patologia.	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MARABÁ			
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA - DSCM			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Gestão, Interação Ensino, Serviço e Comunidade – GIESC 5,6,7 e 8	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica na área da saúde.	CR	40H
Gestão, Interação Ensino, Serviço e Comunidade – GIESC 1,2,3 e 4	Graduação em Enfermagem ou Medicina com especialização e/ou Residência Médica na área da saúde.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE SAÚDE INTEGRADA – DSIN			
ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço.(Internato)Saúde do Adulto e Idoso – cirúrgica 1 e 2 /Urgência e Emergência no Adulto e Idoso Cirúrgica	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência na área de cirurgia geral	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço. (Internato) Saúde do Adulto e Idoso- Clínica 1 e 2 / Urgência e Emergência no Adulto e Idoso Clínica.	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência na área de cirurgia geral	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço. (Internato) Saúde da Criança1 e 2/ Urgência e Emergência na Criança.	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência na área de pediatria	CR	40H
Estágio Curricular Obrigatório de Formação em Serviço. (Internato) Saúde da Mulher 1 e 2/ Urgência e Emergência da Mulher.	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência na área de Cirurgia Geral	CR	40H
Habilidades Profissionais	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica na área da saúde.	CR	40H
Tutoria	Graduação em Medicina com especialização e/ou Residência Médica na área da saúde.	CR	40H



ANEXO X

QUADRO DE ÁREA DE CONHECIMENTO/DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR / EIXO TEMÁTICO

INTERIOR

MARABÁ			
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO / DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Tutoria/Morfológica (área de anatomia, fisiologia, histologia e afins)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com especialização na área da saúde ou ensino médico ou áreas afins.	CR	40H
Tutoria/Morfológica (área farmacologia, bioquímica e afins)	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com especialização na área da saúde ou ensino médico ou áreas afins.	CR	40H
DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - DMCF			
ÁREA DE CONHECIMENTO / DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Morfológica (área: Anatomia Humana e Animal, Fisiologia Humana e Histologia Humana e Animal), Biologia Celular, Toxicologia e Bromatologia.	Graduação nas áreas de Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas com Pós-Graduação (Strictu ou Latu sensu) na área pretendida ou áreas afins.	CR	40H
CURSO DE BIOMEDICINA - DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA - DPAT			
ÁREA DE CONHECIMENTO / DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR/EIXO TEMÁTICO	FORMAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA EXIGIDA	VAGAS	R.T.
Tópicos Especiais em Patologia; Citopatologia; Patologia Geral; Controle ambiental de patógenos de interesse humano.	Graduação nas áreas de Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia-bioquímica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em Análises Clínicas ou Patologia.	CR	40H
Genética; Citogenética; Virologia; Imunologia; Parasitologia, Biossegurança.	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Farmácia-Bioquímica, com Especialização ou Mestrado ou Doutorado, em Análises Clínicas ou Patologia.	CR	40H